



ATA nº 7/2018

**Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Penamacor,
realizada em vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniu no Salão Nobre da Câmara Municipal em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Penamacor sob a Presidência de António Maria Vieira Pires, tendo sido coadjuvado pelos membros, Francisco Abreu Esteves e Valéria Gonçalves Cruchinho na qualidade de primeiro e segundo Secretários da Mesa, respetivamente. -----

Após ter verificado a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa deu por aberta a sessão eram dezanove horas. -----

Verificada a comparência dos Senhores membros da Assembleia, registaram-se as seguintes presenças: António Vieira Pires, Francisco Abreu Esteves, Valéria Gonçalves Cruchinho, Manuel Marcelo, João Luís Vaz, Nuno Vaz Gonçalves, Renato Robalo da Silva, Rogério Silvestre da Cruz, Maria Elisa Manteigas, Hélio Crucho, Samuel Osório, Patrícia Leitão e Sandra Almeida. -----

Foi registada a ausência dos Deputados Municipais, Guida Leal e Carlos Alberto Pires. -----

Presentes e por inerência estiveram também os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia: André Jacinto Silva, João Alves, António Gil, Silvino Vinha Veigas, António José Robalo, António Pinto e João de Campos. -----

Foi registada a ausência do Presidente da Junta de Aranhas, Luís Mendes Vaz e do Presidente da Junta de Benquerença, Álvaro Gil Leitão. -----

Presentes, por parte do órgão Executivo estiveram o Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Manuel Joaquim Robalo, a Vereadora Sandra Vicente e a Vereadora Anabela Campos, encontrando-se ausente o Vereador Domingos Manuel Bicho Torrão. -----

A Assembleia Municipal reuniu de acordo com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

I. Período de Antes da Ordem do Dia, nos termos do artº 15º do Regimento em vigor. -----

1. Informações sobre expediente. -----

2. Análise e votação da Ata n.º 5 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal – vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito. -----

3. Análise e votação da Ata n.º 6 da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal – quinze de novembro de dois mil e dezoito. -----

4. Intervenções dos Senhores Deputados Municipais, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal. -----





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

II. Período da Ordem do Dia, nos termos do artº 16º do Regimento em vigor. -----

5. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

6. Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal – Participação no IRS em 2019. -----

7. Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal – Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI E AMR) para 2019. -----

8. Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal – Autorização prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais. -----

9. Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal – Mapa de Pessoal e Organograma para 2019. -----

10. Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal – Regulamento de Organização de Serviços. -----

III. Intervenção do Público, nos termos do art.º 17º do Regimento em vigor. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia passou de seguida ao **Período de Antes da Ordem do Dia.** -----

I - Período de Antes da Ordem do Dia, nos termos do artº 15.º do Regimento em vigor. -----

O Senhor Presidente da Mesa começou por cumprimentar e desejar um Bom Ano de dois mil e dezanove a todos os presentes. Deu conhecimento da justificação da falta apresentada pelo Deputado Municipal Carlos Alberto Pires, que informou atempadamente que não poderia estar presente nesta Sessão da Assembleia Municipal. -----

O Senhor Presidente da Mesa passou de seguida à leitura do expediente que deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal e à prestação de informações ou esclarecimentos que à Mesa cumpre produzir, reiterando que todos estes documentos ficam à disposição para consulta dos Deputados Municipais. -----

Deu conhecimento de um mail do Instituto Nacional de Estatística que presta informação sobre os Municípios e onde Penamacor vem representado. A Assembleia Municipal de Vila Velha de Rodão deu conhecimento de uma Moção apresentada pela Bancada do Partido Socialista que expressa vontade em que a Central de Almaraz seja encerrada. O Presidente da Assembleia de Penamacor, informou que é um assunto que está a ser tratado entre o Governo Português e o Governo Espanhol. Informou que, por pedido do Presidente da Junta da União de Freguesia de Águas, Aldeia do Bispo e Aldeia de João Pires, foram feitas análises ao Fontanário da Freguesia de Águas e a água apresenta-se como própria para consumo humano. O Senhor Presidente da Mesa comunicou que na Delegação de Saúde existe a possibilidade das Juntas de Freguesia solicitarem que sejam feitas análises à água dos seus fontanários, não comportando qualquer custo para as Freguesias. Comunicou a



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

reção por parte da “ERSAR” - Entidade Reguladora dos Serviços de águas e Resíduos, do certificado e selo de qualidade exemplar de água para consumo humano no Concelho de Penamacor. -----

O Senhor Presidente da Mesa passou de imediato à **apreciação, discussão e votação da proposta de Ata da Sessão número cinco realizada em vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito, e da proposta de Ata da Sessão número seis realizada em quinze de novembro de dois mil e dezoito**, tendo perguntado aos membros presentes se tinham alguma proposta de alteração às mesmas. Os Deputados Municipais não solicitaram alterações. -----

Colocada à votação, foi a proposta de Ata número 5/2018 **APROVADA POR MAIORIA**, com dezoito (18) votos a favor e duas (2) abstenções, dos Deputados Municipais, Renato Robalo da Silva e João de Campos. -----

Colocada à votação, foi a proposta de Ata número 6/2018 **APROVADA POR UNANIMIDADE**, com vinte (20) votos a favor. -----

O Senhor Presidente da Câmara solicita à Mesa da Assembleia Municipal que lhe seja enviada a Ata número 5/2018. -----

O Senhor Presidente da Mesa pergunta quem pretende inscrever-se para intervenções a terem lugar no Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal. -----

Inscreveram-se os **Deputados Municipais, Manuel Marcelo, João Luís Vaz e a Deputada Valéria Gonçalves Cruchinho**. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, passou de imediato a palavra ao Deputado Manuel Marcelo. -----

Deputado Manuel Marcelo: -----

Cumprimentou com saudações democráticas e votos de um Bom Ano o Senhor Presidente da Mesa, Membros da Mesa, Presidente da Câmara e Executivo Municipal, Deputados da Assembleia Municipal, Comunicação Social e Público presente. -----

Em nome do Grupo Parlamentar Independente – “Penamacor Um Concelho no Coração”, fez um balanço do Ano 2018 e citou palavras do Senhor Presidente da República cita-se: “A Democracia faz-se todos os dias, todos os dias se pode construir ou destruir a Democracia.” (fim de citação). Mencionou o primeiro ano de mandato e indicou que o seu grupo parlamentar tem procurado contribuir para a vivência democrática, assumindo o imperativo democrático da verdade e da legalidade; o dever cívico de assinalar as irregularidades e as desconformidades com a Lei e as más práticas da gestão autárquica. Afirmou que se confrontaram com





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

um muro de silêncio perante uma dezena de requerimentos assinalados na Atas, que o Senhor Presidente da Assembleia encaminhou para o Senhor Presidente da Câmara e não obteve resposta. Disse que se confrontaram com um ambiente, do ponto de vista político e social difícil, sobretudo no primeiro semestre, em que o Executivo e a maioria desenvolveram um movimento de vitimização, fazendo passar situações que desvalorizaram as intervenções frontais e documentadas do Grupo Parlamentar Independente – “Penamacor Um Concelho no Coração”, e deu três exemplos que tiveram eco público: Como primeiro exemplo relatou que no verão, o responsável pela Banda Filarmónica da Aldeia de João Pires, disse que iam realizar a festa do aniversário comemorativo dos cento e dez anos da Banda Filarmónica e que aguardavam a realização de obras na sede, mas que lhe fizeram constar que as mesmas não estavam feitas, devido às intervenções que o Deputado Lopes Marcelo fazia na Assembleia Municipal. O Deputado disse que ficou admirado e pediu ao Maestro da Banda que esclarecesse quem lhe tinha dito isso, o qual ficou de o informar. Na festa comemorativa dos cento e dez anos da Banda Filarmónica, realizada em setembro o Senhor Presidente da Assembleia Geral da Sociedade Filarmónica da Banda de Aldeia de João Pires, publicamente disse que a obra na sede estava prometida mas que devido a “politiquices”, a obra não ia para a frente. Relatou que falou frontalmente com o Presidente da Assembleia Geral da Banda, Senhor Armindo Borges, que lhe confirmou essa informação. O Deputado Manuel Marcelo, esclareceu a situação e o Presidente da Assembleia Geral ficou de resolver o assunto. Deu conhecimento que ao longo deste ano recebeu algumas cartas anónimas com opiniões variadas, algumas bastante críticas à sua pessoa e ao seu grupo parlamentar, mas também outras favoráveis que afirmam que finalmente existe alguém que diz a verdade, enfrenta as situações, os factos, e fala deles. Descreveu uma carta, em que um Múncipe expôs que gostou de o ouvir falar das dívidas de água na sessão da Assembleia Municipal. O Múncipe expôs que um dos maiores devedores de dívida de água é um senhor da zona industrial que há muito tempo consome água sem ter contador, nem leituras, e há muitos anos anda a ver se ninguém repara nele e que por acaso até é pai dos rapazes que o Deputado apoiou nas últimas eleições e que por isso tem usado a cobertura dos filhos, quer na câmara quer na junta, para fugir ao pagamento das águas que gasta na sua oficina de mecânica. Referiu ainda, que mesmo que o Senhor Lopes Marcelo esteja ao lado dos rapazes que são filhos deste senhor mecânico que não paga a água como todos os múnicipes da zona industrial pagam, e como se acha justiceiro e fala dos pobres, sugeriu que também o deve ser nestes casos e com estes empresários que usam e abusam e se servem dos filhos só porque são candidatos. Após o narração da carta, o Deputado Lopes Marcelo referiu que a líder representante do Grupo Parlamentar - “Partido Socialista”, Guida Leal, em anterior Sessão da Assembleia Municipal, afirmou que “todos temos telhas de vidro”. O Deputado expressou que não tem receio das telhas de vidro e disse que a



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

carta refere o nome de um Senhor chamado Vítor Manuel Ramos Figueira Batista. Referiu que tinha na sua posse duas declarações passadas pela Câmara Municipal, onde se encontram enumerados três contadores, no extrato de conta corrente do referido município e onde vem descrito que nos últimos dez anos sempre pagou e não deve nada. O Deputado Manuel Marcelo referiu uma questão relacionada com declarações que o Senhor Presidente da Câmara fez à Rádio Cova da Beira, em trinta e um de agosto, onde afirmou que as intervenções feitas pelo líder e representante do Grupo Parlamentar Independente – “Penamacor Um Concelho no Coração”, não correspondem à atuação exercida aquando da ocupação da posição de Presidente da Assembleia Municipal, e cita palavras do Senhor Presidente da Câmara: “Não podemos andar aqui a ser, e a não ser consoante o que nos interessa; temos de ser frontais no tratamento deste tipo de situações”. (fim de citação). O Deputado Manuel Marcelo, disse que dirigiu ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em quatro de outubro de dois mil e dezoito, um pedido para consultar os arquivos da Assembleia Municipal. Verificado que os arquivos não estavam completos, e porque os documentos saíram da Assembleia Municipal e entraram no arquivo da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal fez um despacho dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, e informou a solicitação pedida pelo Deputado Manuel Marcelo. Foram feitas diligências junto do secretariado da Câmara Municipal, e foi pedido que se indicasse o período temporal da situação, o qual foi indicado. O Deputado Manuel Marcelo, esclareceu que não faltou à verdade e os dois ofícios que estão em causa, foi assunto mencionado em Ata. Um dos ofícios foi encontrado no arquivo da Assembleia Municipal, é datado de vinte e três de novembro de dois mil e seis, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara da altura com o seguinte assunto: “Pedido de parecer sobre eventual inelegibilidade do primeiro secretário da Assembleia Municipal”. O outro ofício não se encontrou nas pastas de arquivo da Assembleia Municipal do ano de dois mil e sete. Afirmou que os ofícios enviados da Assembleia Municipal para a Câmara Municipal, estarão recebidos no arquivo da Câmara de junho de dois mil e seis ao fim de dois mil e sete. Como última nota, abordou a questão dos precários, com a perspetiva de contribuir para que não haja pessoas prejudicadas e salientou que os procedimentos devem ser técnicos e legais. Disse que a notificação a todos os opositores foi feita, mas a legislação no n.º 4 do artigo 10º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, obriga a que o aviso de abertura do procedimento concursal seja publicado na bolsa de emprego público e na página eletrónica da Câmara. Construtivamente, alertou que na bolsa de emprego público não está publicada a alteração do número de postos de trabalho, esperando que a situação já esteja ou venha a estar ultrapassada. Informou que continuarão de forma serena e firme a assumir todas as questões importantes para o Concelho, a apresentar contributos escritos que esperam sejam discutidos, para que haja um pleno desenvolvimento para o Concelho.-----


Página 5 de 24



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Mesa, concede a palavra ao Deputado João Luís Vaz. -----

Deputado João Luís Vaz: -----

Iniciou a sua intervenção com votos de Boas Festas e desejo de Bom Ano dois mil e dezanove, ao Senhor Presidente da Mesa, Mesa da Assembleia Municipal, Deputados Municipais, Público e Comunicação Social. ----
Congratulou a Junta de Freguesia de Penamacor pela excelente obra e inauguração da nova sede da Junta de Freguesia, apresentando-se com um espaço funcional, bonito e que dignifica o que o organismo implica. -----
Felicitou o Presidente da Câmara de Penamacor pelo evento “Vila Madeiro”, que transparece uma imagem positiva do Concelho. O evento ocorreu com segurança, com limpeza e com civismo; milhares de pessoas visitaram Penamacor, e as Aldeias do Concelho. Afirmou que as pessoas foram de Penamacor e irão brindar-nos com a sua presença noutras alturas do ano, contribuindo com o seu investimento e o seu reconhecimento pela beleza das terras que o Concelho tem. -----

Relativamente ao balanço do primeiro ano de mandato mencionou, que o mandato fala por si; referiu que já foi feita uma aprendizagem ao longo do mandato anterior, há processos e procedimentos e formas de trabalhar já consolidados e merecem, da esmagadora parte do Concelho de Penamacor, a aprovação e o incentivo para continuar. No plano plurianual de investimentos vêem-se refletidas algumas daquelas que foram promessas da campanha eleitoral, algumas já concretizadas em obra e que outras que não sendo promessas eleitorais, têm surgido como oportunidades que o Executivo tem conseguido aproveitar para investir e potenciar as nossas terras, os nossos valores e as nossas gentes. -----

Sobre as obras na sede da Banda Filarmónica, afirmou que se a mesma não está requalificada, de certeza que problemas de maior aconteceram e não terá sido “politiquices”, que terão impedido que a obra fosse executada. -----

O Deputado Manuel Marcelo, pediu a palavra ao Senhor Presidente da Mesa para pedido de um esclarecimento/defesa de honra. -----

O Senhor Presidente da Mesa, deu a palavra ao Deputado Municipal Manuel Marcelo. -----

Deputado Manuel Marcelo: -----

Sobre a requalificação do edifício da Banda Filarmónica, informou que o Vereador do Grupo Independente – “Penamacor Um Concelho no Coração”, levantou a questão em Reunião de Executivo e o Senhor Presidente da Câmara esclareceu a questão, dizendo que a situação não tinha nada a ver com a oposição. Informou que o assunto também veio relatado nas notícias da Rádio Cova da Beira, onde o Presidente explicou que se tratava





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de questões processuais com a Comissão Coordenadora da Região Centro. Aludiu que o que estava em causa foi o quererem poluir a imagem da oposição, as dúvidas e denúncias que foram desencadeadas publicamente por quem as assumiu e ainda não veio desdizê-las. Afiançou que a Banda Filarmónica de Aldeia de João Pires merece, e já deveria ter tido, as obras na sua sede. -----

O Senhor Presidente da Mesa, deu a palavra à Deputada Municipal Valéria Gonçalves Cruchinho. -----

Deputada Valéria Gonçalves Cruchinho: -----

Cumprimentou o Senhor Presidente da Mesa, restante Mesa da Assembleia Municipal, todos os membros da Assembleia Municipal, Público presente e Comunicação Social e desejou a todos uma continuação de Boas Festas e um Próspero Ano Novo -----

Concordou com o proferido pelo colega Deputado João Luís Vaz e felicitou a inauguração da nova sede da Junta de Freguesia de Penamacor. Considerou ser uma sede digna, que Penamacor já merecia, com infraestruturas de que todos se orgulham, onde os Penamacorenses e todos aqueles que a procuram serão com certeza bem recebidos e em muito melhores condições. Sobre o evento “Vila Madeiro”, expressou que é um evento que diz muito a todos; que o Madeiro é uma tradição que está na alma, nos identifica a todos e ao Concelho de Penamacor. Apontou que é muito bom perceber que o Executivo se tem empenhado para que a “Vila Madeiro”, seja cada vez melhor. Sobre a “malta de 98”, disse ser importante que os jovens de Penamacor e de todas as aldeias não percam a vaidade de fazer e trazer à praça/adro da igreja, no dia oito de dezembro o seu “madeiro”, e referiu que só é possível com o apoio do executivo e também com o apoio dado pelos maquinistas e por todas as pessoas que se dispõem no dia sete a irem para o campo arrancar os sobreiros e no dia 8 de dezembro transportá-lo e fazer uma grande festa. “Penamacor – Vila Madeiro”, tem vindo a crescer e tem trazido ao Concelho de Penamacor milhares de pessoas no decorrer do mês de dezembro; isto faz com que haja movimento no comércio local. Faz com que o nome de Penamacor chegue além-fronteiras e faz com que todos se sintam orgulhosos por manter viva esta tradição. Apresentou como sugestão ao Senhor Presidente da Câmara que no fim-de-semana do meio se deveriam arranjar atividades, para que também seja mais um fim-de-semana magnífico. Felicitou o Executivo, todos os Penamacorenses, todos os que participaram e vivem esta tradição, e referiu que é de honrar todos, por não se deixar morrer esta tradição, porque ela é nossa e faz parte das nossas gentes. -----

Terminado o período de Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início ao **Período da Ordem do Dia**. -----



Página 7 de 24



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

II - Período da Ordem do Dia, nos termos do artº 16º do Regimento em vigor. -----

O Senhor Presidente da Mesa, passou de imediato ao Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 5 – Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente da Mesa, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

Saudou todos os presentes com votos e desejos de continuação de Boas Festas para todos os presentes, que tenham passado um Bom Natal. -----

Informou os presentes que desde a última Sessão Ordinária foi um trimestre intenso em termos de Executivo, a avaliar pelas seis páginas de deliberações, que estão ao dispor para qualquer esclarecimento. -----

O Deputado Francisco Abreu solicita a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, que lhe foi concedida. -----

Deputado Francisco Abreu: -----

Desejou Boas Festas Natalícias e excelente Ano Novo a todos os presentes. Referiu que ao longo dos últimos meses tem-se visto e ouvido a oposição ao atual Governo do Partido Socialista, a propósito da contenção e redução da dívida do Estado, um conjunto de referências que são feitas nesse aspeto, e muitas vezes associada a esta análise, a oposição nacional diz sempre que isso foi conseguido graças a um baixo investimento por parte do poder central nos serviços públicos. De acordo com o exemplo dado, referiu que o Senhor Presidente da Câmara entregou a informação com quarenta e nove informações, na sua grande maioria relativamente a subsídios e apoios concedidos a instituições locais e também referente a obras que vão ser lançadas ou que estão em processos administrativos de lançamento e na sua grande maioria elas são aprovadas por unanimidade em Reunião do Executivo. No entanto expressou que mais significativo que isso é o facto de no final da informação ser entregue um mapa elaborado na divisão de obras, com data recente, dezoito de dezembro, onde se incluem concursos diversos, como a requalificação urbana do centro de Aranhas; muitas vezes é-se confrontado com críticas de que a Câmara não investe nas freguesias, mas muitas vezes há o esquecimento que as próprias obras feitas nas freguesias são de iniciativa e de custo do Executivo Municipal e não do Executivo da Freguesia. Chamou a atenção para o facto de, com todo o atraso provocado por circunstâncias de todos conhecidas, está já em concurso público a requalificação do castelo/fortaleza de Penamacor, agora atribuída em dois lotes, e do mesmo modo, a requalificação dos coletores de água pluviais em Penamacor. Verifica-se a beneficiação do caminho rural entre Bemposta e Águas no valor de duzentos e três mil euros. Do mesmo modo, o primeiro concurso tinha ficado deserto, mas já houve um novo concurso e



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

houve uma empresa vencedora, na reabilitação do Teatro Clube de Penamacor no valor de quase dois milhões de euros. Perante estas informações atestou que ninguém deve pôr em causa a veracidade e o relatório enviado pelos revisores oficiais de contas. Disse que já uma vez ouviu dizer na Assembleia Municipal que são relatórios encomendados, e expressou que não lhe parece que os presentes tenham competência para pôr em causa a honestidade profissional destes senhores, sabendo que eles estão sujeitos a fiscalização. Nos diversos pontos e aspetos do relatório apresentado, a Câmara reduziu a dívida própria, as obras que estarão em execução rondam os quatro milhões e meio de euros. A verdade é que a Câmara reduz as dívidas que tem, inclusive a fornecedores; há uns anos atrás havia imensas dívidas, ao ponto dos fornecedores dizerem que já não forneciam nada para a Câmara Municipal, porque as faturas não eram pagas. Referiu que ao mesmo tempo que o Executivo reduz a dívida, encontram-se quatro milhões de euros que estão em execução. Referiu que cada vez que recebe o relatório síntese das conclusões da situação económica ou financeira do Município fica muito desagradado pelo facto de vir referido no ponto 1.4 e cita integralmente o conteúdo do relatório: “Em resultado do referido anteriormente adicionado de outros valores registados em imobilizado firme, mantém-se registado no imobilizado do Município, montante de setecentos e cinco mil euros, relativos a investimentos que estão em investigação e são conexos com as participadas “Malcatur” – Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros, S.A. e “GDTP” – Grupo de Desenvolvimento das Termas de Portugal – Sociedade de Exploração Hidromineral, S.A., adiante designadas de “Malcatur” e “GDTP”. No final do ano de dois mil e catorze, (e salientou; ainda sem ser da responsabilidade do atual e então Executivo Municipal), foram transferidos para o imobilizado corpóreo firme setecentos e cinquenta e três mil euros, relativos a empreitadas associadas ao Centro de Congressos Ribeiro Sanches. Este ativo, implantado em propriedade alheia, não se encontra em condições de ser utilizado e ainda não é conhecida a utilidade operacional do mesmo. O órgão Executivo tem vindo a monitorizar este processo ainda com desfecho incerto.” (fim de citação). Refere ainda que e cita de novo o conteúdo do relatório: “ Em Reunião de Câmara de três de agosto de dois mil e onze, foi aprovada a transferência de cento e cinquenta mil euros para esta entidade “Malcatur”, para posterior transformação em participação de capital. Apesar dos valores terem sido transferidos, os mesmos não foram objeto de incorporação no capital social, tendo sido reconhecidos em outra rubrica nos capitais próprios pela entidade participada. No exercício de dois mil e quinze o Município registou este valor em investimentos financeiros como prestações acessórias de capital por contrapartida de resultados transitados, aguardando que a entidade participada “Malcatur” converta o referido montante em capital social. Mencionou que no final do ponto, é referido que o Município desconhece onde se encontram os títulos associados a essas participações financeiras na “Malcatur” e “GDTP” e aguarda que as participadas procedam





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

à conversão das ações ao portador em ações nominativas nos termos da legislação publicada no exercício de dois e dezassete.” (fim de citação). O Deputado Francisco Abreu, explicitou que tudo o que referiu está no relatório dos revisores oficiais de contas e tem vindo a ser sistematicamente colocado e mantido nestes relatórios, não é da responsabilidade do atual Executivo, mas o verdadeiro responsável por estas situações foi um Senhor chamado Domingos Torrão, vereador eleito pela coligação - “Penamacor Um Concelho no Coração”. -----

O Deputado Municipal Manuel Marcelo solicita ao Presidente da Mesa a palavra, que lhe foi concedida. -----

Deputado Manuel Marcelo: -----

Expôs a parte histórica que decorreu até dois mil e catorze e indica de forma clara, por datas, os fluxos financeiros registados em contabilidade quer na Câmara Municipal, quer na Empresa. Informou que no ano dois mil e treze o hotel não estava acabado, não estavam consideradas as contas, a contabilização do imobilizado encontrava-se em curso; só quando as contas são consolidadas é que se faz a classificação definitiva. Do ano dois mil e catorze para cá, sistematicamente, os revisores oficiais de contas referem esta situação: A Câmara é participante da sociedade “Malcatur”, representada pelo Senhor Presidente da Câmara, com assento direto nas Assembleias Gerais da Empresa e com direito de voto. Solicitou um pedido de esclarecimento e cita-se textualmente como consta na gravação da Sessão: “desde há cinco anos o Senhor Presidente da Câmara não teve a capacidade técnica contabilística, de gestão, de exigir e propor, encontrar como membro da “Malcatur” e membro esclarecido nessas áreas da contabilidade, para esta situação ficar resolvida? Ao fim de cinco anos o Senhor Presidente pode dizer, admito que diga propus. Onde é que está a posição da Câmara a levar à Assembleia? Era útil ou que antes constasse na Reunião da Câmara preparada colegialmente no Executivo, ou não precisando disso, o Senhor apresenta lá as suas posições e depois dará conhecimento ao Executivo. Pois é, onde é que está a ata de há cinco anos pra cá, em que consta a posição que a Câmara tomou nessas Reuniões de Assembleias Gerais da “Malcatur”. No caso atual de haver um muro de silêncio e incapacidade do Senhor Presidente que representa a Câmara em direito, desenvolveu alguma ação direta com apoio jurídico que tinha dentro da Câmara ou, como opção de gestão, fora da Câmara para confrontar a “Malcatur” com a solução e exigir que essa solução fosse assumida para regularizar essa situação. É um pedido de esclarecimento muito concreto. Ou o fez e nós não temos conhecimento disso e não tiro conclusões agora. Os revisores constataam os factos, que a questão não está resolvida. Vindo de dois mil e treze, talvez possa interessar que “o que o parecia que estava podre, quanto mais tempo cheire mal, melhor”. Com os esclarecimentos que o Senhor Presidente da Câmara prestar a esta Assembleia ou futuramente sobre





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

as posições que tomou nas Assembleias Gerais na “Malcaturo” e os esforços que desenvolveu sobre isso, se é uma situação ou outra. (Fim de citação textual como consta na gravação da Sessão) -----

Mais acrescentou que, tal como o Senhor Primeiro Secretário da Mesa referiu, desta vez a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara foi completa, e dirigindo-se ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia questionou se o Senhor Presidente da Câmara cumpriu o n.º 4 do art.º 34º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; sobre o número de processos que a Câmara está envolvida. Já foi desta vez? -----

O Deputado Manuel Marcelo apresentou um requerimento à Mesa da Assembleia a solicitar a listagem dos arrendamentos e a situação atualizada dos pagamentos das respetivas rendas urbanas e rústicas que estão em dívida à Câmara e mencionou o Anexo II – mapa auxiliar de declarações de recebimentos em atraso à data de trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete: originadas em dois mil e catorze, quase cinco mil euros; em dois mil e quinze, quase quatro mil euros; em dois mil e dezasseis, quase quatro mil euros; em dois mil e dezassete, dois mil quatrocentos e noventa e cinco euros. Afirmou que são receitas do Município que não têm sido recebidas. Informou que uma pessoa possuidora de contrato de arrendamento com a Câmara Municipal, que paga as rendas, questionou o porquê de muitos outros arrendatários titulares de contratos com a Câmara não pagarem as suas rendas, e perguntou se existe favorecimento de particulares. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra: -----

Informou o Deputado Manuel Marcelo, que em cumprimento do dispositivo legal e pelo estatuto do regime jurídico dos revisores oficiais de contas, em fevereiro de dois mil e dezoito, foram dadas todas as informações relacionadas com as questões referidas. -----

Sobre a questão das duas sociedades do Hotel de Penamacor, informou que já se diligenciou por escrito e lhe fará chegar as diligências escritas, via Mesa da Assembleia Municipal. Afirmou que devia perguntar ao Senhor Vereador da coligação, qual a sua posição sobre este assunto. Explicou que foi feito o possível; notificou-se as empresas e questionou-se sobre os doze investimentos que constam nos relatórios semestrais e elucidou que irão constar nesses relatórios, enquanto o assunto não for resolvido. Esclareceu que os subsídios que foram dados às duas empresas, de acordo com a revisão legal de dois mil e dezassete, já deveriam estar cumpridos e neste momento ainda não estão feitos. Afirmou que a responsabilidade não é da Câmara Municipal, nem do Presidente da Câmara Municipal. Estas questões foram notificadas por escrito às respetivas sociedades. -----

O Senhor Presidente da Mesa, passou de imediato ao Ponto Seis da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 6 - Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal – Participação no IRS em 2019.

O Senhor Presidente da Mesa, concede a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara: -----
Informou os presentes que a proposta apresentada é abdicar de 1% e manter os 4%, manter os apoios sociais e institucionais na linha do que se tem feito. -----

Colocada à votação da Assembleia Municipal ao abrigo das competências previstas na alínea o) do nº 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a proposta da Ordem de Trabalhos no **Ponto 6 – Participação no IRS em 2019** foi **APROVADA POR MAIORIA** com dezanove (19) votos a favor; neste ponto da Ordem de Trabalhos a Deputada Municipal Maria Elisa Manteigas encontrava-se ausente da sala. -----

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **foi também deliberado, por MAIORIA, aprovar a presente deliberação em Minuta**, com dezanove (19) votos a favor no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. -----

O Senhor Presidente da Mesa, passou de imediato ao Ponto Sete da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 7 – Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal – Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) para 2019. -----

O Senhor Presidente da Mesa, concede a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara: -----
Disse que o orçamento para o ano de dois mil e dezanove contempla cerca de quinze milhões de euros com uma afetação de fundos externos de cerca de cinco milhões de euros, com um conjunto considerável de investimentos que destacou: requalificação da zona histórica de Penamacor; ampliação da zona industrial; requalificação do edifício Teatro Clube de Penamacor; a criação de uma incubadora para a valorização dos recursos endógenos no antigo celeiro de Penamacor; o início do processo de requalificação das Termas Fonte Santa, na freguesia de Águas, uma componente de intervenção habitacional de reabilitação e conservação de habitações. Informou que se terá um pacote considerável de investimentos em várias Freguesias do Concelho, no âmbito da eficiência das redes separativas pluviais e condutas, de acordo com as diretivas da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. Aludiu que se se analisarem os documentos pode-se constatar a evolução significativa que o Município teve nos últimos três anos; considerou que ainda se está longe do ótimo, mas há que registar esta evolução que muitos Municípios não conseguiram ter. Afirmou que se está no bom caminho, e desejam continuar a melhorar os índices de investimento, mantendo os apoios para as Freguesias, os apoios institucionais dados e a dinâmica na aposta cultural e prevenção florestal. Estas são



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

questões estruturais que estão no orçamento para o ano de dois mil e dezanove, mantendo uma política de contenção de despesa, como foi feito nos últimos anos; a estratégia passa pela consolidação das contas do Município, com a realização de um conjunto significativo de investimentos com a trajetória da redução, e a linha que temos tido só será invertida com a alocação de novos investimentos. -----

Pediram a palavra ao Senhor Presidente da Mesa os **Deputados Municipais, Manuel Marcelo, Rogério Cruz e João Luís Vaz.** -----

O Senhor Presidente da Mesa, deu a palavra ao Deputado Municipal Manuel Marcelo. -----

Deputado Manuel Marcelo: -----

Referiu que analisou o orçamento, o plano plurianual de investimentos, as grandes opções do plano e as atividades mais relevantes para o ano de dois mil e dezanove. Iniciou a sua análise pelo quadro previsional de despesas e receitas para o ano de dois mil e dezanove e depois o plano plurianual de investimentos para o ano de dois mil e vinte e eventualmente para dois mil e vinte e um. Expressou que estão perante um orçamento empolado. Referiu que nos últimos anos se verificaram valores na ordem dos dez milhões, dez milhões e meio, onze milhões e em execução oitenta por cento. Em termos normais a média dos últimos anos é a de uma execução de oito milhões, oito milhões e meio. Neste orçamento o que aumenta muito nas receitas é quase cinco milhões vindas das participações comunitárias, do Estado e de projetos cofinanciados, que poderá ser muito otimista para o ano de dois mil e dezanove. Referiu que o mais importante a analisar no orçamento é a despesa e comentou que foi aprovado em Assembleia Municipal o quadro do pessoal. Constatou que existem recursos financeiros que permitem novas contratações e o enquadramento de novos recrutamentos no âmbito do processo da ocupação de postos de trabalho permanentes, na sequência do processo dos precários, mas existe uma verba de trinta mil euros destinado a pessoal em regime de tarefa ou avença. Expôs que o Senhor Presidente da Câmara em termos de gestão de recursos humanos faz como entende; constata-se que não efetua recrutamentos, em cinco anos não houve nenhum procedimento concursal, não procedeu a procedimentos concursais para os chefes de divisão. Nomeou-os há dois anos e meio em comissão de serviço e já foi alertado para a ilegalidade da situação. Salienta que o procedimento de regularização dos precários ainda não está resolvido, e já avançou com mais contratos de emprego e inserção, tem cerca de sete ou oito recibos verdes, quando já tem um quadro de pessoal aprovado, podendo fazer o recrutamento por processo concursal. Afirmou que o Senhor Presidente e o Executivo se sujeitam a que alguém entenda que nos contratos por recibos verdes esteja a querer proteger eventualmente familiares e pessoas ligadas ao Executivo. Questionou se são justificáveis trinta mil euros para contratos em regime de tarefa ou avença.



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Referindo-se à despesa prevista de setenta e cinco mil euros em horas extraordinárias, considerou ser um exagero, porque em anteriores orçamentos, no anterior mandato a rubrica era cerca de vinte mil euros, trinta mil euros ou quarenta mil euros. Concluiu que a diferença destes valores permitia criar mais três ou quatro postos efetivos de trabalho. Sobre a parte social, considerou que a despesa é pouco significativa. O nível de receita/despesa relativo ao fornecimento de água é deficitária e remete para dois problemas: um de cariz estrutural e outro que está a acumular uma má gestão autárquica. A nível estrutural: referiu o relatório enviado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos e disse que a parte da água não faturada do Município de Penamacor atingiu os 54%; no plano estrutural era de 53.1%; cinco anos depois não houve redução. Deu conhecimento que nos serviços municipalizados de Castelo Branco existe uma grande diferença, a percentagem é de 16%. Considerou grave a situação de não recuperarem as receitas da água fornecida que alguns munícipes não pagam, é uma situação que não é de agora. Na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezassete – Ata n.º 2/2017, o membro da Assembleia, Hélio Silva e cita: “manifestou preocupação relativamente ao mapa dos recebimentos em atraso, a questão da água, e em particular a dívida de entidades coletivas, que ultrapassam a maior parte delas cinco mil euros. Fez votos para que estas dívidas possam ser recuperadas, porque não se está perante situações de carência pessoal, mas sim de entidades coletivas, que naturalmente têm obrigação de pagar as suas contas” (fim de citação).-----

Perguntou se existe alguma informação do Senhor Presidente da Câmara acerca do pagamento das dívidas dos quatrocentos contadores, se já foi recuperado algum valor da dívida quer por notificação ou pelo processo de execuções fiscais.-----

Sobre as despesas do orçamento, mencionou o valor de duzentos e dez mil euros, destinado a “projetos e pareceres de consultadoria”, cerca de novecentos e vinte e dois mil euros destinado a adquirir serviços especializados e para “outros serviços” o valor de setecentos e quarenta e dois mil euros. Assim para aquisição de serviços exteriores à Autarquia, um milhão e oitocentos e setenta e cinco mil euros é, dinheiro que sai do Concelho destinado a empresas que prestam serviços para a Autarquia. Expressou que a Autarquia poderia ter mais capacidade técnica para executar estes trabalhos técnicos e estes pareceres. Afirmou não existirem critérios definidos e os valores atribuídos para gastar com os recursos e empresas fora do Concelho são enormes confrontados com o valor de cento e trinta e cinco mil euros atribuídos ao aspeto social, segurança social, protocolos e transferências correntes e de capital às “IPSS”- Instituições Particulares de Solidariedade Social e entidades do Concelho, mostra a falta de definição de critérios e normas. Sugeriu que o Executivo elaborasse um regulamento com critérios técnicos na área do apoio social, sem a presença da política



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

partidária, e que a Assembleia Municipal poderia vir a aprovar. -----

Sobre o plano plurianual de investimentos, expôs que se encontra orçamentada para a incubadora de recursos endógenos, trezentos e cinquenta mil euros em dois anos, destinado à compra e arranjo do edifício, mas considerou fundamental não o edifício da incubadora, mas os recursos humanos e o prestar atendimento e as parcerias com a Associação Comercial e Industrial da Cova da Beira ou “Nercab” – Associação Empresarial da Região de Castelo Branco. Está destinado aos recursos técnicos humanos apenas um projeto de empreendedorismo, cinco mil euros e um processo com a “Financia”, com mil euros. Proferiu que está previsto gastar com a parte desportiva e recreativa do Concelho quase um milhão e meio de euros e na parte social, só é atribuído o valor de cento e trinta e cinco mil euros, o que é desequilibrado para o nosso Concelho tão envelhecido. -----

Sobre a requalificação do Teatro Clube de Penamacor e as intervenções no edifício, manifestou que devia recuperar e manter-se em termos históricos o interior do edifício, não deixando de valorizar os novos materiais, os novos recursos lumino- técnicos, a capacidade de palco e o elevador de acessibilidade e não ir fazer outro edifício ao lado, todo em vidro. Referiu que num ano o valor de reabilitação do edifício Teatro Clube de Penamacor aumentou duas vezes e meia; na gestão anterior o valor era de um milhão e duzentos mil euros e agora passa para dois milhões e setecentos e cinquenta mil euros. Questionou o Senhor Presidente da Câmara se o mercado num ano justifica o aumento do investimento na obra em duas vezes e meia. Disse que o edifício vai ser um Teatro Municipal onde a Câmara Municipal vai ter de assumir todas as despesas, inclusive as artísticas. Perguntou qual o estudo dos encargos com a climatização dos vidros do edifício todos os anos, supondo um gasto de cerca de trinta, quarenta ou cinquenta mil euros e expressou que não é o edifício “Casa da Música”. -----

Por último referiu que em relação às transferências correntes para as Freguesias são atribuídos cerca de trinta mil euros e em transferências de capital cento e oitenta e seis mil euros. As correntes são 0,38% / 0,4% e as de capital 1.4%. Questionou se não seria mais eficaz a gestão da proximidade; as Freguesias saberem com o que contavam num quadro mais concertado, discutirem em conjunto, do que estar tudo no orçamento da Câmara Municipal e depender da gestão do Senhor Presidente da Câmara. Considerou ser um orçamento empolado e denomina-o de “novo riquismo”. -----

O Senhor Presidente da Mesa, deu a palavra ao Deputado Municipal Rogério Cruz. -----

Deputado Rogério Silvestre da Cruz: -----



Página 15 de 24



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cumprimentou o Senhor Presidente da Mesa, restante Mesa da Assembleia Municipal, todos os membros da Assembleia Municipal, Público e Comunicação social e desejou a todos umas Boas Festas e um Bom Ano. -----
Sobre o orçamento fez duas ressalvas em relação ao orçamento do ano de dois mil e dezanove. Considerou uma desilusão no que se refere à não incorporação de um projeto como o regadio na zona sul do concelho, um investimento vital, criador de postos de trabalho e que mais uma vez em dois mil e dezanove, não vai conhecer a luz do dia. O outro ponto prende-se com as Termas da Fonte Santa na Freguesia de Águas; referiu que é com grande expectativa que ouviu o Senhor Presidente da Câmara abordar a requalificação das termas. Fez uma análise aos orçamentos anteriores: em dois mil e dezassete estavam previsto quinhentos mil euros para dois mil e dezoito; em dois mil e dezoito estavam previstos quatrocentos mil euros para dois mil e dezanove; em dois mil e vinte para o projeto estão previstos quinhentos mil euros. Questionou o Senhor Presidente da Câmara se não se está a empurrar o projeto de forma indefinida para a frente. Afirmou que todos querem que o projeto acontecesse porque é importante aproveitar os recursos naturais que o Concelho tem. -----

O Senhor Presidente da Mesa, deu a palavra ao Deputado Municipal João Luís Vaz. -----

Deputado João Luís Vaz: -----

Relativamente ao orçamento, realçou as obras no Centro de Saúde, as obras no Castelo/Fortaleza de Penamacor, a requalificação do Teatro Clube, a Incubadora para produtos endógenos, as Termas da Fonte Santa e concordou com o Deputado Rogério Cruz: o sul do Concelho merece um regadio e que acaso se concretize seja melhor aproveitado. Referiu que uma quantia substancial da verba do orçamento é obtida através dos fundos do “Portugal 2020” e é sempre de louvar. Relembrou que no passado não houve a capacidade de procurar fundos e financiamentos externos à própria Câmara e provavelmente foi um desses fatores que levou a um endividamento maior da Câmara Municipal, que neste momento conseguiu travar e assinalou que neste momento a Câmara tem uma conta bancária que permite conforto para iniciar investimentos. Sobre a parte recreativa e desportiva, referiu que existe uma quantia bastante significativa no orçamento para o ano de dois mil dezanove e lembrou que há uns anos atrás foi falado na Assembleia Municipal o dinheiro que saía para o exterior, havia um chamado “Mercenarismo” relativamente às pessoas que vinham jogar/treinar equipas de Penamacor e que levavam para fora do Concelho muito dinheiro, não se colocando em causa o muito ou pouco mérito desportivo. Afirmou que relativamente ao valor substancial de outros tempos, em que muito dinheiro saiu de Penamacor com menor justificação é meritório o apoio que a





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara Municipal dá às camadas jovens, os transportes, as refeições e os equipamentos que faculta e a questão do “Mercenarismo” praticamente terminou. -----

O Senhor Presidente da Mesa, prossegue a sessão dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

Relativamente às situações apresentadas: Sobre a questão do regadio na zona sul do Concelho referiu que é uma questão que já se fala há muitos anos, ainda o Doutor Lopes Marcelo era Presidente da Assembleia Municipal, e nunca se concretizou. Esclareceu que na zona norte do Concelho o processo do regadio não é utilizado nem sequer a 30% e é difícil apresentar argumentos para justificar qualquer extensão do regadio. Informou que em conjunto com outras Autarquias está-se a trabalhar num processo, que se der frutos, se irá apresentar.-----

Quanto às Termas da Freguesia de Águas informou que houve alguns reveses relativamente ao projeto e salientou que quando é dito na Assembleia que é gasto muito dinheiro em estudos e projetos, disse que, sem projetos não existem obras, nem financiamentos. Sobre o projeto de requalificação do Teatro Clube de Penamacor, esclareceu que ninguém empolou valores; informou que são regras em face da questão da acessibilidade e explicou que o primeiro concurso público, lançado em julho do ano de dois mil e dezoito, ficou deserto. O projeto teve de ser reformulado e abrir novo procedimento; concorreram duas entidades. Explicou que não é possível reabilitar um edifício da forma como está o Teatro Clube; não cumpre regras de segurança, de acessibilidade, de climatização. Informou que se pretende manter a traça e conjugar a dinâmica cultural e a dinâmica desportiva. O valor de dois milhões, diz respeito à componente do desporto e da cultura e numa parte do edifício irá ficar sediada a sede da Associação Desportiva de Penamacor, por acordo entre as partes. --

O Deputado Manuel Marcelo, solicitou ao Presidente da Mesa um pedido de esclarecimento, que lhe foi concedido. -----

Deputado Manuel Marcelo: -----

Disse que o primeiro concurso foi lançado no início do verão na primeira semana de julho e ficou deserto, mas aumentar no segundo concurso duas vezes e meia o valor, considerou que a natureza do projeto tem um investimento e uma despesa muito alta e não se justifica. Afirmou que para dinamizar a vertente cultural daquele edifício histórico e o seu interior ser restaurado corretamente, mesmo a situação da acessibilidade, tinha de haver outras soluções e o Executivo devia lidar com dois ou três projetistas, estudar as situações e depois dessas situações, optar. -----





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

Elucidou que o primeiro concurso foi lançado por um milhão e oitocentos mil e o segundo concurso por dois milhões e cem mil, não duplicou de preço; está vertido em dois concursos públicos. -----

Colocada à votação da Assembleia Municipal ao abrigo das competências previstas na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a proposta da Ordem de Trabalhos no **Ponto 7 – Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019** foi **APROVADA POR MAIORIA** com quinze (15) votos a favor e cinco (5) Abstenções, dos Deputados Municipais, Manuel Marcelo, Nuno Vaz Gonçalves, Rogério Silvestre da Cruz, Samuel Osório e António Pinto. -----

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **foi também deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta**, com vinte (20) votos a favor no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. -----

O Senhor Presidente da Mesa, passou de imediato ao Ponto Oito da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 8 – Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal – Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais. -----

O Senhor Presidente da Mesa, dá a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

Afirmou ser uma questão técnica e que acompanha todos os anos o orçamento. -----

Colocada à votação da Assembleia Municipal ao abrigo das competências previstas no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, a alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, artigo 12º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho e a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a proposta da Ordem de Trabalhos no **Ponto 8 – Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais** foi **APROVADA POR MAIORIA** com quinze (15) votos a favor e cinco (5) Abstenções, dos Deputados Municipais, Manuel Marcelo, Nuno Vaz Gonçalves, Rogério Silvestre da Cruz, Samuel Osório e António Pinto. -----



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **foi também deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta**, com vinte (20) votos a favor no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. -----

O Senhor Presidente da Mesa, passou de imediato ao Ponto Nove da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 9 – Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal Mapa de Pessoal e Organograma para 2019. -----

O Senhor Presidente da Mesa, dá a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

Apresentou a proposta do Mapa de Pessoal para o ano dois mil e dezanove e apresentou também o ponto dez, a aprovação do Regulamento dos Serviços. -----

Colocada à votação da Assembleia Municipal ao abrigo das competências previstas na alínea o) do nº 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a proposta da Ordem de Trabalhos no **Ponto 9 – Mapa de Pessoal e Organograma para 2019 foi APROVADA POR UNANIMIDADE**, com vinte (20) votos a favor. -----

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **foi também deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta**, com vinte (20) votos a favor no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. -----

O Senhor Presidente da Mesa, passou de imediato ao Ponto Dez da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 10 - Apreciação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal Regulamento de Organização de Serviços. -----

O Senhor Deputado Manuel Marcelo, pediu a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, que lhe foi concedida: ---

Deputado Manuel Marcelo: -----

Expôs que o regulamento apresentado é 80% a 90% um documento transcrito com determinações legais de outros regulamentos anteriores. Fez uma análise quanto ao seu conteúdo e enquadramento. Aludiu que o documento não terá sido elaborado dentro do Município e sim por uma empresa de técnicos de recursos





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

humanos. Referiu as questões de substância do Regulamento e que nos objetivos e princípios de atuação, falta a parte cultural, sugerindo que seja acrescentada esta alteração ao documento. -----

O Senhor Presidente da Mesa, esclareceu que o documento já foi aprovado em Reunião de Executivo Municipal e para ser alterado teria que voltar a ser deliberado pelo Executivo. -----

O Deputado Manuel Marcelo, afirmou que já tem acontecido os documentos irem à Assembleia Municipal, serem sugeridas alterações e voltarem ao Município e depois serem aprovados em Sessão da Assembleia Municipal.-----

Acerca do conceito “Missão” – Artigo 3º do Regulamento dos Serviços, referiu que falta incluir o território. Na alínea d) do artigo 4º propôs incluir “valorização e criação dos fatores” de forma a ficar mais adequado. Sobre as questões de conceito e de enquadramento declarou que o Regulamento de Organização dos Serviços deve articular-se com o organograma que define o esquema dos órgãos e serviços da Câmara Municipal. Considerou estar incompleto em termos de organização porque falta o organograma que estabelece a organização interna da Câmara Municipal que indique quem é quem dentro do Município e que funções exercem, apresentando como proposta construtiva a considerar. -----

O Deputado Manuel Marcelo faz uma interpolação à Mesa com pedido de informação, que lhe é concedida. --

O Deputado Manuel Marcelo: -----
Sugeriu que não se efetuasse a votação deste ponto, que o Executivo acolhe-se algumas das sugestões sugeridas e voltasse a trazer a votação à Assembleia Municipal. -----

O Deputado Francisco Abreu, solicitou a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, que lhe foi concedida.-----

Deputado Francisco Abreu: -----
Expressou que concorda com as alterações propostas pelo Deputado Manuel Marcelo, mas afirmou que as mesmas deveriam ser propostas em sede de Reunião de Executivo Municipal e não em Sessão da Assembleia Municipal, porque é o Executivo que elabora o documento, a redação e elaboração não é da responsabilidade da Assembleia Municipal mas do Executivo. -----

O Senhor Presidente da Câmara, esclarece que não coloca em causa as sugestões positivas, mas não está mandatado neste momento para decidir e é necessário votar o documento, por causa da data. -----

Colocada esta proposta à votação da Assembleia Municipal o **Ponto 10 da Ordem de Trabalhos – Regulamento de Organização de Serviços, APROVADA POR MAIORIA**, com dezasseis (16) votos a favor e



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quatro (4) Abstenções, dos Deputados Municipais, Manuel Marcelo, Nuno Vaz Gonçalves, Rogério Silvestre da Cruz e Samuel Osório. -----

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **foi também deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta**, com vinte (20) votos a favor no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. -----

Não havendo mais pontos a deliberar no Período da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia passou de imediato ao Período da Intervenção do Público. -----

III - Intervenção do Público, nos termos do art.º 17º do Regimento em vigor. -----

O Senhor Presidente da Mesa, perguntou se algum elemento do público presente pretendia usar da palavra. --

Pediu a palavra o cidadão Manuel Pires, Presidente da Assembleia Geral do Lar D. Bárbara Tavares da Silva. ----

Senhor Manuel Pires: -----

Saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Deputados Municipais e desejou umas boas festas e um bom ano de dois mil e dezanove a todos os presentes. -----

Esclareceu que não é residente no concelho de Penamacor, mas nasceu no concelho, ama o Concelho, particularmente a Freguesia de Águas e nos últimos anos acompanhou a vida social, no que diz respeito ao Lar D. Bárbara Tavares da Silva e por isso a razão da sua intervenção na Assembleia Municipal. A sua intervenção não é só como Presidente da Assembleia do Lar, mas também como cidadão, está a fazer um exercício de cidadania. Veio para falar porque as diligências que o Lar solicitou desde março ao Executivo, não tiveram resposta. Em março o Presidente da Assembleia e o Presidente do Lar D. Bárbara Tavares da Silva, na sequência de contatos e reuniões tidas com o Executivo Municipal, remeteram uma minuta de protocolo para a Câmara Municipal para estabelecer e estruturar o relacionamento entre o Lar e Câmara. Expressou que a razão do protocolo tem duas causas fundamentais: uma tem a ver com os serviços sociais prestados pelo Lar D. Bárbara Tavares da Silva; porque o Lar é uma instituição de solidariedade social de primeira relevância no Concelho de Penamacor, é o primeiro empregador do Concelho e considerou que a Câmara deveria acompanhar mais a vida da instituição, porque é uma entidade produtora de serviços e emprega cerca de cento e trinta trabalhadores do Concelho o que representa cerca de 10% da população ativa do Concelho. Para





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

além disso, dá respostas sociais a uma parte da população mais carenciada do Concelho e alertou para as características sociais da população; que é maioritariamente idosa e frágil economicamente e socialmente.-----
Expõe que a instituição passa por algumas dificuldades do ponto de vista financeiro a nível de tesouraria, porque fez alguns investimentos no ano de dois mil e treze, designadamente a construção da Unidade de Cuidados Continuados, que levaram a que a instituição tivesse de recorrer a empréstimos bancários. No âmbito do programa de criação da Unidade de Cuidados Continuados houve ajuda e a Câmara Municipal contribuiu com quatrocentos mil euros, mas não foi suficiente para o investimento que foi feito. A instituição teve de recorrer a um empréstimo bancário e é o serviço desse empréstimo, que está a criar dificuldades financeiras de tesouraria na instituição. Informou que o protocolo visa criar regras e critérios para a Câmara Municipal poder dar à instituição um apoio permanente, sem prejuízo de poder vir a haver outros apoios contratuais para alguns investimentos. Proferiu que o apoio permanente justifica-se porque não se pode ver o Lar como uma instituição igual às outras que existem no Concelho; a instituição foi criada com o legado da benemérita D. Bárbara Tavares da Silva, a Câmara Municipal recebeu o legado caracterizado em cerca de cento e tal bens da benemérita, comprometendo-se em gerir esses bens e prestar o provimento necessário ao funcionamento da Instituição, que foi determinado por essa benemérita no ano mil novecentos e doze. Disse que concorda que o Executivo tenha a preocupação de manter o património físico do Concelho, mas deve ter a obrigação de manter o património humano que a instituição tem, a instituição já tem; mais de cem anos é um património que tem pessoas, serve pessoas e para a qual a Câmara Municipal devia dar uma outra atenção. Assinalou que o Executivo presente já está em exercício há cinco anos, deu um apoio de cem mil euros, o que em cinco anos, representa cerca de vinte mil euros por ano o que para a instituição em causa não compensa os serviços que presta às pessoas, sobretudo às carenciadas. A maioria das mensalidades é paga pelos utentes da instituição e estão abaixo do mínimo de referência, e pelas contas o mínimo de comparticipação mensal das pessoas e das respetivas famílias é cerca de setecentos euros, isso é o mínimo, para haver equilíbrio entre as receitas e os custos da instituição. A média das mensalidades das comparticipações que são pagas à instituição anda à volta dos seiscentos euros, existindo um diferencial de cem euros que o Lar tem de sustentar, que juntamente com o valor da dívida, pode colocar em causa a sustentabilidade financeira e manutenção da instituição. Relatou que no verão, para pagar os subsídios de férias, a instituição não tinha verba para o fazer e tomaram a decisão de não pagar à Segurança Social, para poder pagar os salários aos funcionários. A instituição teve de fazer um acordo de pagamento em prestações com a Segurança Social e criou mais uma dívida, mais um encargo financeiro, porque os encargos com os funcionários representam 70% dentro dos custos da instituição. O pessoal que ali trabalha obedece a regras definidas pela Segurança Social, é





Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

um quadro legal do qual não se pode fugir, e disse que em muitos aspetos estão aquém do que a Lei obriga. Informou que os trabalhadores do Lar são todos trabalhadores efetivos; havia um contrato de prestação de serviços com uma empresa de enfermagem, mas no momento já se contratualizaram diretamente com cerca de oito ou nove trabalhadores que estavam nessas condições. Apelou à sensibilização das pessoas, dos Presidentes das Juntas de Freguesia que acompanham a vida dos seus concidadãos, que a maioria deles recorre aos serviços sociais que são prestados no Lar D. Bárbara Tavares da Silva. Explicou que o pretendido com a celebração do protocolo entre o Lar e a Câmara é que o diferencial de cem euros, possa ser compensado todos os anos pela Câmara Municipal, o que implica cerca de cem mil euros a cento e vinte mil euros por ano, com tendência a baixar porque à medida que são substituídos os utentes, os novos já pagam a quantia de setecentos euros. Atestou que nenhum utente fica à porta por não ter condições económicas; a porta está sempre aberta e como a maioria dos utentes têm dificuldades económicas é nesse sentido que apela à Câmara que seja sensível, porque o protocolo define critérios, objetivos e é transparente; todos ficarão a saber o apoio que a Câmara Municipal dá à instituição e a quem dá, inclusivamente; ao ponto de toda a gente saber que aquele utente que está no Lar e que está a pagar quinhentos euros vai receber um apoio de duzentos euros por parte da Câmara Municipal. Pediu ao Senhor Presidente da Câmara que retomasse e olhasse o assunto, porque ele merece que a Câmara Municipal lhe dê a maior importância.-----

O Senhor Presidente da Mesa agradece a intervenção e pergunta ao Senhor Presidente da Câmara se pretende responder. -----

O Senhor Presidente da Câmara, informou que não pretende usar da palavra. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão Ordinária de vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito, eram vinte e uma horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e votada, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim, efato, Assistente Técnica designada para apoio ao Secretariado desta Assembleia Municipal de Penamacor, que a redigi e subscrevo. -----

Faz parte integrante desta Ata a gravação áudio desta Sessão, a qual fica depositada nos Serviços do Secretariado da Assembleia Municipal de Penamacor. -----

Página 23 de 24



Município de Penamacor
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Assembleia Municipal

A. Vieira Pires

(António Maria Vieira Pires)

A Assistente Técnica

cfatos

(Carla Matos)